

Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE

Conselho Intermunicipal

ABERTURA

ATA nº 8/2019

Aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nas instalações da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIM-BSE, sitas Praça Luis de Camões, 45, 6300 - 725 Guarda, realizou-se a reunião do Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIM-BSE, com os Exmos representantes dos seguintes Municípios que integram a CIM-BSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M., António José Monteiro Machado;-----

Município de Belmonte, representado pelo Presidente da C.M., António Pinto Dias Rocha;-----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Presidente da C.M., Carlos Manuel da Fonseca Ascensão;-----

Município da Covilhã, representado pelo Vereador da C.M., José Armando Serra dos Reis-----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Vereador da C.M., Nelson Rebolho Bolota -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M., António Manuel Pina Fonseca;-----

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M., Paulo Alexandre Bernardo Fernandes-----

Município de Gouveia, representado pelo Vereador da C.M., Jorge Abrantes Cardoso Ferreira;-----

Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M., Carlos Alberto Chaves Monteiro -----

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M., Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho;-

✱
my

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de junho de 2019

Município de Mêda, representado pelo Presidente C.M, Anselmo Antunes de Sousa; -----

Município de Pinhel, representado pela Vice Presidente C.M., Daniela Patrícia Monteiro Capelo;-----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente C.M., António dos Santos Robalo ; -----

Município de Trancoso, representado pelo Presidente C.M., Amílcar José Nunes Salvador; -----

Estiveram ausentes na referida reunião o município de Seia.-----

Estive ainda presente o 1º secretário executivo da CIMBSE – António Ruas -----

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar/Coordenador da EAT, CIM-BSE, António Miraldes. -----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE) - António Manuel Pina Fonseca, declarou aberta a reunião pelas 10h:00m. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), após verificar a existência de quórum declarou aberto o período antes da ordem do dia, solicitando inscrições para intervenção nesse período e iniciando com algumas informações. -----

a) Propôs o aditamento de dois pontos à ordem de trabalhos: -----

- Proposta do Município da Covilhã de alteração da *Prioridade de Investimento 10.5 – (Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas)* no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE. -----

- Movimentação de contas bancárias da CIMBSE. -----

Colocadas à votação as propostas de aditamento destes dois pontos, foram as mesmas aprovadas por unanimidade, ficando a constituir os pontos 1.12 e 1.13 da ordem de trabalhos, respetivamente. ---

b) Informou que, teve conhecimento que no território da CIMBSE, encontra-se uma empresa Australiana com interesse em efetuar prospeção e exploração de Lítio. Na sua opinião, esta temática

A
M

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de junho de 2019

deveria ser tratada pela CIMBSE, pois quer na fase de prospeção quer na exploração, o impacto ambiental é enorme. -----

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão interveio para comunicar que, a Câmara Municipal do Fundão já tomou uma posição na última reunião do executivo, em relação à temática da prospeção e exploração de Lítio, que assenta basicamente na fase de prospeção, sendo que, não é permitido qualquer prospeção nas áreas naturais protegidas (linhas de água, proximidade do espaço urbano e rural (aldeias), regadio – a Norte e a Sul da Gardunha, zonas com valor património natural e cultural), reservando-se apenas +/- 20% da área do território do concelho para a prospeção. Comunicou ainda que, o Município já havia comunicado à Direção Geral de Energia e Geologia a sua posição. Em suma, a posição da Câmara Municipal do Fundão não é excluir totalmente a prospeção do Lítio, mas sim condicionada em relação à sua extração. Em termos de CIM é da opinião que se deve tomar uma posição conjunta, não fechar a “porta” a estas iniciativas, uma vez que, o território da CIM é muito vasto e diversificado, poderá haver zonas onde este tipo de investimento faça sentido, desde que reúna todos os requisitos legais e ambientais, poderá ser interessante em alguma fileira desta atividade. -----

Em seguida, o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, acrescentou que, em relação a este assunto, a Câmara Municipal de Manteigas foi abordada por uma gabinete de advogados, que representava uma empresa interessada em fazer prospeção e exploração de Lítio no concelho de Manteigas. Tendo sido informada da posição do Município da não aceitação quer da prospeção quer da exploração de Lítio no seu concelho, uma vez que, o seu território encontra-se totalmente incluído no Parque Natural da Serra da Estrela, por isso, é completamente impossível esta atividade/iniciativa. Neste contexto, espera que o ICNF mantem uma posição coerente dentro da sua esfera de atuação. Referiu ainda que, uma posição conjunta da CIMBSE, será inviabilizada, dado que existem posições diferentes entre os vários Municípios pertencentes à CIM, pelo que, este assunto deverá ser tratado de forma individual/municipal. -----

O vereador da Câmara Municipal da Covilhã, interveio para comunicar que, no concelho da Covilhã existe uma corrente de opinião pública, que defende esta temática como uma oportunidade a não desperdiçar, uma vez que no território da CIM existem ou estão identificados grandes jazigos de Lítio e no caso do concelho da Covilhã, mais concretamente na Serra da Gemela. Referiu ainda que, a Câmara Municipal da Covilhã quer acompanhar os movimento de cidadania/opinião pública relativamente a esta temática. Contudo, a posição da Câmara Municipal da Covilhã está expressa, ou

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de junho de 2019



seja, repudiam qualquer atividade de prospeção e exploração de Lítio, em zonas de linha de água (Rio Zêzere), espaços naturais, zonas urbanas e rurais, entre outras. Mas a Câmara Municipal da Covilhã não descartam pontualmente a possibilidade de alterar a sua posição em função da evolução (legislação) do assunto em apreço. -----

Em seguida, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, acrescentou que, em relação a este assunto, a Câmara Municipal de Pinhel foi notificada pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) para se pronunciar sobre esta temática. Contudo, tem conhecimento que alguns Municípios pertencentes à CIM também foram notificados pela DGEG, mas com um teor diferente, designadamente, quanto ao período de discussão pública e posterior comunicação/posição por parte do Município. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda interveio para comunicar que, relativamente à fase de prospeção do Lítio no território da CIM, desde que estejam salvaguardas as questões ambientais, não vê inconvenientes, mas em relação à fase de exploração tem algumas reservas, principalmente onde e como vai ser explorado. Só será favorável à fase de exploração quando forem apresentados dados/estudos científicos relativamente às zonas identificadas como possíveis de exploração de Lítio. Referiu ainda que, nesta fase de diagnóstico e prospeção, se houver uma posição favorável conjunta da CIM, esta terá um peso na decisão dos responsáveis governamentais. Por outro lado, referiu que, existem outras variáveis a considerar no âmbito da exploração de minérios, designadamente, as poeiras e lamas, que causam problemas ambientais e são prejudiciais à saúde das populações. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Belmonte interveio para manifestar a sua preocupação em relação ao atraso na análise das candidaturas inserida no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE, principalmente, as candidaturas do seu Município. Seguidamente, o Chefe de Equipa Multidisciplinar/Coordenador da EAT, CIM-BSE, informou que, o atraso se deve ao excesso de trabalho que os técnicos afetos à análise de candidaturas têm. Mas informou que, estão a ser feitos todos os esforços para que no final de julho/início de agosto do corrente ano, estarem concluídas todas as análises de candidaturas pendentes. -----

O Vereador da Câmara Municipal de Gouveia, interveio para deixar um alerta, que em relação ao programa valorizar – Provere do Queijo, tem informação por parte da Parceria que constitui a candidatura/projeto, da não participação dos representantes da CIMBSE nas últimas reuniões da parceria e se havia algum motivo especial ou razão para esse facto. -----

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de junho de 2019



O 1º secretário executivo da CIMBSE informou que a CIMBSE tem estado presente nas reuniões da candidatura/projeto - programa valorizar "Provere do Queijo", através do secretário executivo – Carlos Martins, inclusive a última reunião realizou-se nas instalações da CIM. Contudo, o resultados/conclusões das últimas reuniões não tem sido produtivas. Referiu ainda que, o desenho/conceção da candidatura está mal definida, a título de exemplo, a CIMBSE não dispõem de verbas para as deslocações. Por outro lado, a marcação das reuniões de parceria são feitas em cima da hora/véspera, o que impossibilita algumas vezes estar presente devido a sobreposições de agenda. -----

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), comunicou que, em relação ao programa valorizar – Provere do Queijo, o processo está mal conduzido, pois os principais protagonistas não estão presentes, principalmente o Município de Fornos de Algodres e Celorico da Beira e quando são convocados para reuniões é na véspera. Referiu ainda que, a entidade/empresa que lidera o processo está atribuir benefícios a alguns concelhos que nem queijo têm, esquecendo-se dos Municípios que produzem e comercializam o queijo da Serra da Estrela, o qual deveria ser valorizado neste projeto/candidatura. Mais informou que o Município de Fornos de Algodres e Celorico da Beira irão tomar uma posição pública sobre esta temática, inclusive já o fizeram numa reunião com a CCDRC. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira interveio para manifestar a sua posição relativamente ao programa valorizar – Provere do Queijo, que subscreve integralmente tudo o que referiu o Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, em relação ao programa valorizar – Provere do Queijo. -----

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão interveio para informar, de forma sucinta, o funcionamento/modelo de governação da candidatura/projeto - programa valorizar "Provere do Queijo", referindo que, a mesma, consiste em três áreas/zonas geográfica associadas para cada um dos queijos: Serra da Estrela (maior relevância); Beira Baixa e Rabaçal. Cada uma dessas zonas têm uma governancia própria/comissão de acompanhamento, sendo a empresa InovCluster a entidade coordenador de todo projeto. Referiu que, poderá haver dinâmicas diferentes em cada unidade de gestão/comissão de acompanhamento, o que traduz resultados diferentes de operacionalização/execução e envolvimento dos parceiros no projeto. -----

A
my

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de junho de 2019

Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal do Sabugal interveio para informar que, a sua posição em relação funcionamento/modelo de governação da candidatura/projeto - programa valorizar "Provere do Queijo", designadamente, no que se refere à comissão de acompanhamento do queijo da Serra, esta deve ser assumida pela CIMBSE em parceria com os municípios produtores de queijo da Serra. Referiu ainda que, é solidário em relação à posição tomada pelos Municípios de Fornos de Algodres e Celorico da Beira. -----

O 1º secretário executivo da CIMBSE interveio para informar que, a CCDRC - Autoridade de Gestão irá realizar um périplo pela CIM's, com objetivo de sensibilizar os Senhores Presidente para a necessidade de execução das candidaturas/projetos inseridos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE e em outros programas operacionais no âmbito do Centro 2020, sobe pena de penalizações financeiras aos Municípios que apresentem fracas taxas de execução. Referiu ainda que, está aberto um aviso de concurso para apresentação de candidaturas - Plataforma de Inovação Social, ao qual a CIMBSE deveria candidatar-se como promotor/lider, no sentido de capacitar todo o território da CIM. Após discussão pelos presentes, a proposta foi aceite por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão interveio para informar, em relação à fraca taxa de execução do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE, deriva das três partes envolvidas (Municípios, CIM e CCDRC) sendo que, no caso da CIMBSE, devia-se ponderar a possibilidade de contratação em regime de prestação de serviços especializados, em vez de procedimentos concursais de pessoal, para complementar o trabalho desenvolvido pela equipa de apoio técnico da CIM, em todo o processo de análise e acompanhamento das candidaturas. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados: -----

1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 14 de maio de 2019;

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), apresentou, para aprovação, a proposta de ata da reunião de 14 de maio, previamente distribuída, pelo que se dispensou a sua leitura. -----

A
M

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de junho de 2019

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata, não tendo participado na votação os membros não presentes na reunião referida, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo -----

1.2 – 2ª Alteração ao Orçamento para 2019 -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), apresentou, para aprovação, a proposta de alteração do Orçamento para 2019 (2ª Alteração) -----

Após análise e discussão da proposta de alteração do Orçamento para 2019 (2ª Alteração), a mesma foi colocada à votação, tendo o Conselho Intermunicipal aprovado por unanimidade. -----

1.3 – Deliberação sobre transferência de competências para as entidades intermunicipais na área da educação e da saúde; -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), apresentou para aprovação a transferência de competências para as entidades intermunicipais na área da educação e da saúde. -----

Na fase de análise e discussão da transferência de competências para as entidades intermunicipais na área da educação e da saúde, foi referido por vários Presidentes, que a data de decisão/comunicação à DGAL foi adiada para 30/09/2019. -----

Após discussão, o Conselho Intermunicipal decidiu por unanimidade, aprovar a posição de não pronuncia sobre as referidas competências. -----

1.4 – Ratificação da Adenda ao PDCT da CIMBSE -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), apresentou para aprovação a ratificação da Adenda ao PDCT da CIMBSE, informando que, este documento foi objeto de análise e aprovação na última reunião do Conselho Intermunicipal. -----

Colocado a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

1.5 – Análise e deliberação sobre Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas;

X
M

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), apresentou para aprovação o documento previamente enviado - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIMBSE. -----

Após análise e discussão do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIMBSE, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

1.6 – Deliberação sobre imputação aos municípios da comparticipação financeira municipal no PART -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), colocou em discussão o documento (imputação aos municípios da comparticipação financeira municipal no PART), previamente enviado e que consta como anexo. -----

Após análise e discussão das duas hipóteses de distribuição/propostas do pagamento pelos municípios no PART, colocadas à votação, a proposta de distribuição de acordo com a % de transportes do município, foi aprovada por unanimidade. -----

1.7 – Análise da situação dos trabalhos relativos ao lançamento do concurso para contratualização do serviço público de transportes de passageiros e deliberação sobre o modelo de contratualização -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), apresentou um documento referente ao ponto de situação sobre os trabalhos relativos ao lançamento do concurso para contratualização do serviço público de transportes de passageiros e deliberação sobre o modelo de contratualização. -----

O 1º secretário executivo da CIMBSE interveio para informar que, relativamente ao assunto em apreço, se os municípios não responderem às solicitações da CIM, no envio de documentação/elementos para a preparação/conceção do caderno de encargos, não é possível lançar o concurso para contratualização do serviço público de transportes de passageiros da CIMBSE. -----

De seguida o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), informou da necessidade de o Conselho Intermunicipal escolher o modelo mais adequado de contratualização. Para o efeito, o técnico superior da CIMBSE – Rui Mendes, apresentou e explicou os tipos de modelos possíveis de contratualização, enquadrados na Lei 52/2015, que impõe que a exploração do

serviço público de transporte de passageiros, regra geral, seja atribuída por via de procedimento concorrencial. O contrato de serviço público pode assumir a natureza de contrato de: -----

a) CONCESSÃO de serviço público de transporte de passageiros tipo NET COST (o operador de serviço público obriga se a explorar o serviço público de transporte de passageiros, sendo remunerado, total ou parcialmente, pelas tarifas cobradas aos passageiros). -----

b) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO público de transporte de passageiros tipo GROSS COST (o operador de serviço público obriga se a prestar o serviço público de transporte de passageiros mediante o pagamento de uma determinada remuneração por parte da mesma, tipicamente em função da produção de serviços comerciais). -----

c) SOLUÇÃO HÍBRIDA dos modelos anteriores (O operador de serviço público obriga se a prestar o serviço público de transporte de passageiros mediante o pagamento de uma determinada remuneração baseada num modelo híbrido entre Net Cost e Gross Cost pagamento por produção e por procura/receita gerada). -----

Após análise e discussão do documento referente ao modelo mais adequado de contratualização, o conselho intermunicipal com base na informação disponível, deliberou por unanimidade, que o modelo selecionado é o Net Cost. No entanto, haverá algumas situações especificações de alguns municípios que deverão ser consideradas na fase de lançamento do concurso para contratualização do serviço público de transportes de passageiros. -----

1.8 – Protocolo com a Direção Geral do Território -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), apresentou um documento referente ao Protocolo com a Direção Geral do Território. -----

Não havendo pedidos de intervenção foi colocado a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

1.9 – Pedido de apoio para edição -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), apresentou uma proposta referente a um apoio para edição de um livro de capa dura em papel “couchet” que sistematize as principais tradições etnográficas dos 15 municípios integrantes da Comunidade intermunicipal das

Beiras e Serra da Estrela(CIMBSE). Colocada a votação, a mesma não foi aprovada por unanimidade, por motivos financeiros. -----

1.10 – Pedido de apoio para participação na 17ª Festa Literária Internacional de Paraty (Brasil)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), apresentou uma proposta referente a um pedido de apoio para participação na 17ª Festa Literária Internacional de Paraty (Brasil). -----

Colocada a votação, a mesma não foi aprovada por unanimidade, por motivos financeiros. -----

1.11 - Área Administrativa e Financeira: -----

1.11.1 – Ponto da situação da execução orçamental -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), tomou a palavra para informar do ponto de situação da execução orçamental de acordo com os documentos de receita e despesa apresentados e anexos à presente ata. -----

Foi deliberado tomar conhecimento. -----

1.12 – Proposta do Município da Covilhã de alteração da Prioridade de Investimento 10.5 – no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), tomou a palavra para apresentar a proposta do Município da Covilhã de alteração da *Prioridade de Investimento 10.5 – (Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas)* no âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE. ----

Colocada à votação a proposta supramencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

1.13 Movimentação de contas bancárias da CIMBSE-----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE (C.I. CIMBSE), tomou a palavra para apresentar a proposta da forma de obrigar a CIMBSE junto das entidades externas, que deverá manter-se as deliberações aprovadas nas reuniões do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE, de 23/12/2013 e 14/10/2014, ou seja, a obrigatoriedade de duas assinaturas, sendo uma a do Presidente

Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela
Ata da Reunião de 11 de junho de 2019

do C.I. da CIMBSE e a outra a de um dos Vice-Presidente do C.I. da CIMBSE ou a do 1º Secretário Executivo da CIMBSE. -----

Colocada à votação a proposta supramencionada, a mesma foi aprovada por unanimidade, produzindo efeitos à data de 01/01/2018. -----

ENCERRAMENTO-----

Pelas 13h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

O Senhor Vice-Presidente do C.I da CIMBSE- António Manuel Pina Fonseca



O Chefe de Equipa Multidisciplinar/Coordenador da EAT, CIM-BSE, António Miraldes.



2
M

ANEXOS